

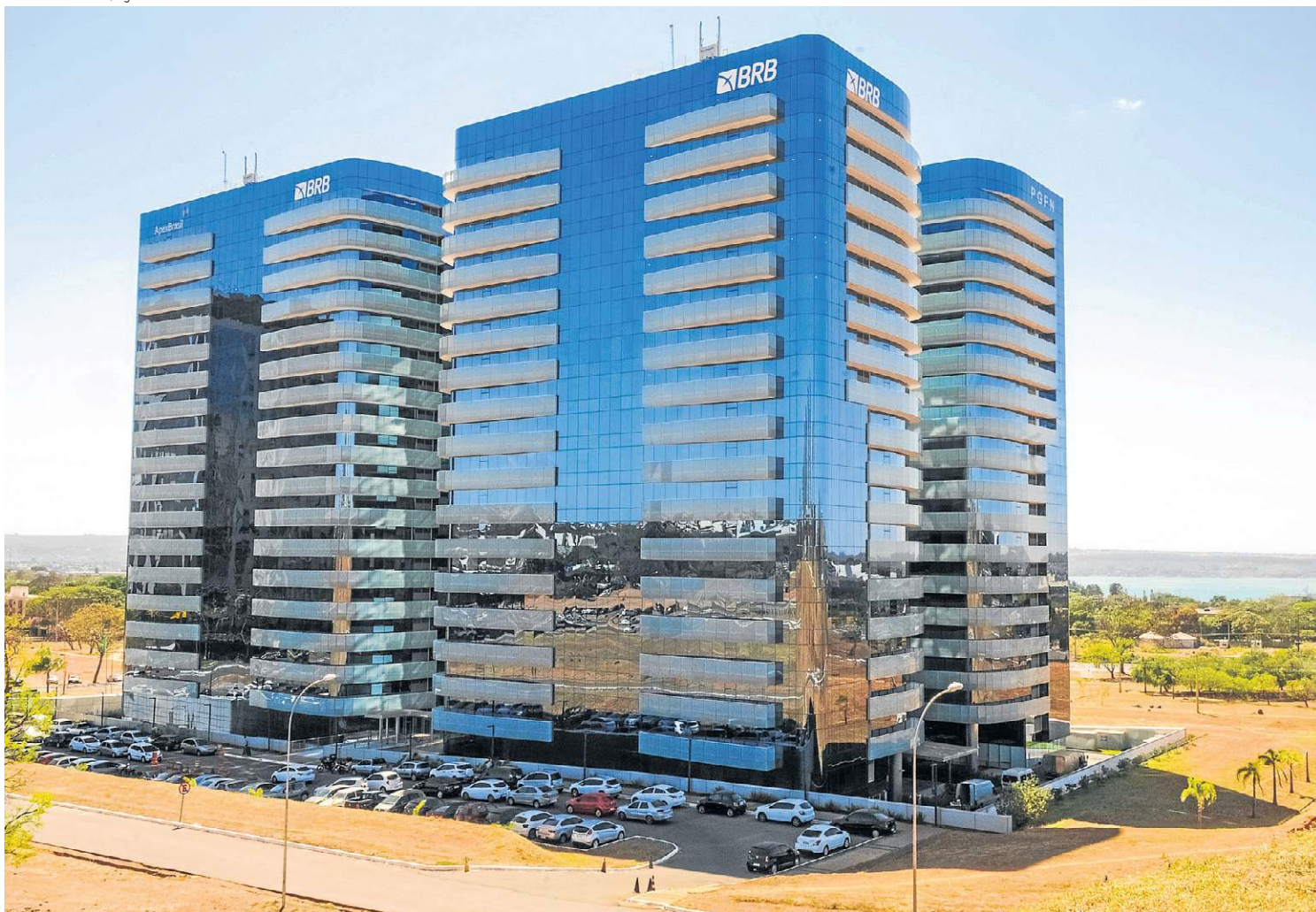
## BRB-MASTER

# Prestação de contas adiada

Presidente do BRB, Nelson de Souza, compareceria hoje à Câmara Legislativa para esclarecer sobre a situação do banco, mas adiou a participação. Relatório de auditoria independente trará detalhes sobre a compra dos títulos do Master

» ANA CAROLINA ALVES  
» ADRIANA BERNARDES

Paulo H. Carvalho/Agência Brasília



O presidente do Banco de Brasília (BRB), Nelson Antônio de Souza, e o secretário adjunto de Economia do DF, Daniel Izaías, adiarão a ida à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Eles participariam, hoje, de uma audiência pública na comissão para prestar esclarecimentos sobre a situação do banco. O convite foi feito pelo presidente da comissão, o deputado distrital Thiago Manzoni (PL).

Na agenda da CLDF, a pauta está descrita como uma audiência pública para debater a “situação financeira do BRB, as necessidades de aporte na instituição pelo acionista controlador, as investigações envolvendo a operação fracassada de aquisição do Banco Master e as medidas de governança adotadas pela instituição”.

A ideia era que os convidados respondessem às perguntas dos deputados distritais. Além dos parlamentares que compõem a comissão, outros distritais interessados em participar da audiência pública poderiam fazer perguntas.

De acordo com Nelson, a participação na sabatina foi adiada por conta de “várias reuniões, em comum acordo com o presidente da CCJ”. Thiago Manzoni informou, no entanto, que irá apresentar requerimentos à comissão para transformar os convites em convocação. A expectativa é de que eles sejam votados na sessão de hoje.

Sobre essa possibilidade, o presidente do BRB alegou que “sempre cumpre as regras e sempre foi muito respeitado pelos deputados que compõem a CLDF”. “Será um prazer participar”, completou.

### Oportunidade

Em entrevista ao *CB.Poder*, na semana passada, Manzoni afirmou que o encontro seria uma oportunidade para que os representantes do Executivo respondessem às dúvidas sobre a situação financeira do banco,

Nelson Souza/Agência Brasília



Nelson de Souza (E), presidente do BRB, e Daniel Izaías (D), secretário de Economia, iriam hoje à CLDF. Convite deve ser transformado em convocação

Agência Brasília



de forma similar ao que foi feito em reunião com deputados distritais antes da votação do Projeto de Lei nº 2.175/2026, conhecido como PL de socorro ao BRB. “Agora eles devem falar à população o que está acontecendo, para que o povo tire suas próprias conclusões”, disse.

Para Thiago Manzoni, o BRB desempenha papel estratégico na execução de políticas públicas, na gestão da folha de pagamento de servidores, na operacionalização de contratos administrativos e na concessão de crédito a cidadãos e empresas. “O Distrito Federal continua devendo explicações à população. O que nós queremos é que essas explicações sejam dadas de forma pública. Tudo tem que ser exposto publicamente para que as pessoas possam chegar às suas próprias conclusões”, ponderou.

Na quinta-feira, a CCJ realizará audiência para ouvir o diretor-presidente da Terracap, Izidio Santos Junior, que vai prestar informações acerca dos imóveis listados na Lei nº 7.845/2026. A norma, aprovada pela CLDF em 3 de março, visa capitalizar o BRB após os prejuízos nos negócios com o Banco Master. A lei prevê uma série de medidas para aporte no banco estatal, como a obtenção de empréstimo de até R\$ 6,6 bilhões e a utilização de nove imóveis públicos.

### Relatório

O prazo para entrega do relatório da auditoria independente contratada pelo BRB terminou ontem. Ao *Correio*, o presidente Nelson de Souza informou que o relatório será entregue às autoridades competentes, isto é, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e à Polícia Federal (PF). O Banco Central (BC) também receberá uma cópia. A investigação independente foi conduzida pelo escritório Machado Meyer Advogados, com suporte técnico da Kroll Brasil.

O relatório trará a análise de todas as operações internas que resultaram na compra de títulos podres do Banco Master pelo BRB.

## MPDFT contesta uso de imóveis públicos pelo BRB

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) acionou o Tribunal de Justiça do DF (TJDFT) para contestar a Lei nº 7.845/2026, que prevê medidas para capitalização do BRB. Assim como partidos da oposição, o MPDFT questiona o uso de imóveis públicos como garantia para possíveis empréstimos feitos pelo banco. A contestação foi feita por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pelo Ministério Público do DF. O mecanismo jurídico é usado para questionar a constitucionalidade de leis ou atos normativos.

Na ADI, que conta com pedido de medida liminar, a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do MPDFT reconhece que o fortalecimento financeiro do BRB constitui objetivo de indiscutível importância pública e social. No

entanto, para o Ministério Público, a salvaguarda da instituição, “por mais essencial que seja, não pode ocorrer em desrespeito a preceitos constitucionais nem à proteção do patrimônio público, urbanístico e ambiental do Distrito Federal”.

Ainda segundo o Ministério Público, a ação não impede mecanismos regulares de capitalização do BRB conduzidos por vias contratuais e regulatórias adequadas, incluindo operações com instituições do sistema financeiro para questionar a constitucionalidade do BRB ocorra dentro dos limites constitucionais, com respeito às exigências de transparência, avaliação patrimonial e participação da sociedade previstas na Lei Orgânica do Distrito Federal”, afirmou o órgão.

Na ADI, o MPDFT requer a concessão de medida cautelar para suspender imediatamente a eficácia dos artigos da Lei nº 7.845/2026 que tratam da transferência de bens imóveis ao BRB, com efeitos gerais até o julgamento final da ação. Para o Ministério Público, estão presentes os requisitos para a concessão da medida cautelar, especialmente o risco de dano irreparável. “A permanência da lei em vigor pode permitir a alienação imediata de bens públicos de elevado valor econômico e relevância ambiental, com impactos potencialmente irreversíveis ao patrimônio público e ao equilíbrio fiscal do Distrito Federal”, justificou.

A ação será julgada pelo TJDFT. Procurados, o GDF e o BRB não se manifestaram até o fechamento desta edição.

Ed Alves/CB/D.A Press



Sede da Novacap é um dos nove imóveis colocados como garantia à capitalização do banco estatal